

-----ATA N.º 44-----

-----Aos 14 dias do mês de novembro de 2012, pelas 17 horas e 10 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 42 da reunião ordinária de 07 de novembro de 2012 e da ata n.º 43 da reunião extraordinária de 09 de novembro de 2012, em virtude de as mesmas terem sido distribuídas pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foram as referidas atas de imediato assinadas por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 25.729,18 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 970.365,80 (novecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos). -----

-----**III - DIREÇÃO:**-----

-----**APLICAÇÃO DO ARTIGO 2.º DA LEI DE ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL.**-----

Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o pedido de esclarecimento solicitado pela Presidência da Câmara Municipal de Coimbra ao Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Contas Nacionais – Administrações Públicas, sobre se os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra devem ser considerados como incluídos nas tabelas das entidades que, em 2011, integravam o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, documento que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ANCP 2.2 - COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL (REF.1260/2012). -----

-----Presente a informação registada sob o n.º 9842/2012, de 14 de novembro, subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, a informar que: -----

-----*Considerando que:* -----

-----*Por deliberação do Conselho de Administração reg. SGD 4623, de 4/5/2012, foi aberto o procedimento n.º 1260/2012 para Aquisição de Gasóleo, ao Abrigo do acordo Quadro ANCP 2.2 – Combustíveis Rodoviários a Granel.* -----

-----*Por Deliberação do Conselho de Administração reg. SGD n.º. 6865, de 09/08/2012, foi aprovado o Relatório Final do Júri do procedimento e o envio à Câmara Municipal de Coimbra.* -----

-----*Em 09/10/2012 foi celebrado contrato com a empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.).* -----

-----*O Caderno de Encargos prevê o início do contrato em 01/11/2012 e após o visto do Tribunal de Contas, pois de acordo com os n.º 4 e 5 do artigo 45.º da LOPTC (LEI DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS) resulta que os atos,*

Handwritten mark at the bottom left corner.

107
[Handwritten signature]

contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas cujo valor seja superior a € 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil euros) não produzem quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade. -----

----Em 11/10/2012 foi enviado ao Tribunal de Contas o referido contrato para efeitos de visto, tendo o mesmo sido rececionado em 15/10/2012. -----

----Em 26/10/2012 foi o processo devolvido pelo Tribunal de Contas, para prestação de esclarecimentos. -----

----Considerando ainda que: -----

----Face ao valor disponível no atual contrato de fornecimento, bem como à flutuação dos preços do gasóleo no mercado, sendo necessário garantir a continuidade do fornecimento deste combustível, e uma vez que só a nesta data estão reunidos os elementos necessários para responder ao Tribunal de Contas, torna-se imprescindível, salvo melhor opinião, solicitar ao Tribunal de Contas a urgente análise do processo. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os fins convenientes. -----

----GABINETE JURÍDICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

*----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 9797/2012, de 14 de novembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente ata, a celebrar com “**Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.**”, para a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento e elevadores do Mercado D. Pedro V, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos. -----*

L

107
[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

-----GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE - EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE MOBILIDADE DE COIMBRA” PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º 1056 - LIBERAÇÃO DE 75% DA CAUÇÃO. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 9802/2012, de 13 de novembro, que a seguir se dá integralmente por reproduzida, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com data de 14 de novembro, a informar que: -----

-----Na sequência da informação registo SGD n.º 9214 do GGQ foi realizada, no passado dia 8 de Novembro, a vistoria à obra em epígrafe. -----

-----Anexa-se o respectivo Auto de Vistoria, assinado por ambas as partes intervenientes. --

-----Nos termos do n.º 5 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto, “É condição de liberação da caução a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, salvo se o dono da obra considerar que os defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos, são pouco relevantes e não justificam a não liberação da caução”. -----

-----Conforme consta do respectivo Auto de Vistoria, “Verificou-se que na zona do hall de acesso à casa de banho das senhoras o revestimento do pavimento em vinil está descolado e enfolado em cerca de 0,5 m2 (meio metro quadrado), não havendo mais defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro” o que, no meu entendimento, é um defeito a corrigir pouco relevante e que não justifica a não liberação dos 75% do valor da caução total da obra. Além deste aspecto refira-se que o valor remanescente da caução, que ainda ficará na posse dos SMTUC, é mais do que suficiente para mandar reparar o referido defeito, caso venha a ser necessário tal procedimento. -----

-----Assim sendo, poderá proceder-se à liberação de 75% do valor da caução da obra. -----

-----Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, importa agora comunicar ao empreiteiro a decisão de liberação de 75% do valor da caução, através de carta registada com aviso de recepção, no prazo de 30 dias contados da data da realização da vistoria. Nos termos do n.º 6 do art.º 4.º do mesmo Decreto-Lei, para liberação efectiva da caução é suficiente a exibição pelo empreiteiro, perante a entidade emissora da mesma, desta comunicação. -----

-----Esclarece-se que, em termos práticos a caução, no montante de 2.179,58 €, está dividida em duas parcelas, a saber: -----

-----1. 999,25 € depositados na Agência do Calhabé da CGD, numa conta à ordem dos SMTUC; -----

-----2. 1.180,33 € em posse dos SMTUC, integrando as suas disponibilidades. -----

-----Assim sendo propõe-se: -----

-----a) A decisão de liberação de 75% do valor da caução da obra; -----

-----b) A comunicação desta decisão ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de recepção, cuja minuta se anexa; -----

-----c) O envio ao empreiteiro do montante de 885,25 € (0,75*1.180,33 €). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.

-----**IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

-----**REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS “GIST - GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE” E “GESBUS”.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9833/2012, de 14 de novembro, a informar que estava previsto o início da prestação de serviços de suporte técnico e atualização dos sistemas “GIST-Gestão Integrada de Sistemas de Transporte” e “Gesbus”, em 01 de outubro de 2012 e pelo período de 12 meses. -----

✓

117
[Handwritten signature]

-----4. Houve intervenção da PSP, mas até esta data não nos enviaram o Auto, apesar dos n/pedidos formais (já fomos informados telefonicamente pela PSP, que esses Autos terão de ser pagos); -----

-----5. A Seguradora do terceiro – AXA - está a propor-nos a regularização do sinistro com 50% de culpas para cada condutor, tendo até já nos remetido o recibo de quitação de 251,88 € para encerramento do processo (vamos ainda tentar que nos paguem a paralisação do Autocarro); o n/orçamento interno é de 517,94 €; -----

-----6. Até agora não participámos o acidente à n/Seguradora Fidelidade Mundial, já que o terceiro não terá reclamado; assim, deixa-se o assunto à apreciação superior, mas propomos que se aceite a proposta da AXA (recebermos 50% dos n/danos), com a eventual possibilidade de ainda termos de participar a ocorrência à n/Seguradora, pois houve uma utente do n/Autocarro que ficou ligeiramente ferida. -----

-----O Senhor Chefe de Divisão dos Serviços de Produção concordou com a proposta, atendendo às circunstâncias em que ocorreu o acidente. -----

-----Mais propôs, que seja oficiada a Divisão de Mobilidade da Câmara Municipal de Coimbra, dando conta das dificuldades de circulação na referida artéria e da necessidade de ser estudada uma solução, podendo a mesma passar pela reorganização do trânsito na zona.

-----Face ao exposto, a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho proferido com a data de 09 de novembro, concordou com a proposta de divisão equitativa de responsabilidade, e com a restante proposta do Chefe de Divisão da Produção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**ESTAÇÃO DE SERVIÇOS – NECESSIDADE DE SUBSTITUIR ASSISTENTE OPERACIONAL.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 9818/2012, de 14 de novembro, a informar que no seguimento da informação dada pela Divisão de Recursos Humanos, a comunicar que o assistente operacional, Nelson Miguel Mendes Filipe deixará de

✓

desempenhar as funções de lubrificador para desempenhar funções de agente único de transportes coletivos, alerta para a absoluta necessidade de preencher a vaga deixada pelo referido trabalhador, de forma a garantir a normal atividade da estação de serviços e execução de todos os trabalhos de manutenção da frota de viaturas dos SMTUC. -----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho proferido com a mesma data, solicita autorização para nomeação de um assistente operacional, com funções de lubrificador, no âmbito do procedimento concursal que vigora, com efeitos à data da nomeação do trabalhador Nelson Miguel Mendes Filipe, nas funções de agente único. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos propostos. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC - AJUSTE DIRETO REF. AD/1271/2012. -----

-----Presente a informação elaborada pelo júri do procedimento, registada sob o n.º 9815/2012, de 14 de novembro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência da abertura do procedimento que decorreu na plataforma eletrónica com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>, com a identificação n.º AD/1271/2012, cujo prazo para apresentação das propostas terminou às 17 horas do dia 12/11/2012, concorreram as seguintes as empresas: -----

-----“PROSSEGUR – Companhia de Seguros Unipessoal, Lda.”, data de apresentação, 12/11/2012, pelas 15h59min, proposta com um preço global de € 36.114,00 (trinta e seis mil, cento e catorze euros), valor superior ao preço base estabelecido na cláusula 8.ª do caderno de encargos relativo ao presente concurso, o qual é de € 33.000,00 (trinta e três mil euros). -----

-----“365 Segurança Privada”, data de apresentação, 12/11/2012, pelas 16h11min, proposta com um preço global de € 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta euros), valor

Handwritten signature and initials in the top right corner.

inferior ao preço base estabelecido na cláusula 8.ª do caderno de encargos relativo ao presente concurso, o qual é de € 33.000,00 (trinta e três mil euros). -----

-----Face ao exposto, o júri propõe a exclusão da proposta apresentada pela PROSSEGUR – Companhia de Seguros Unipessoal, Lda., nos termos da alínea d), n.º 2, artigo 70.º do CCP, em virtude de apresentar um preço global superior ao preço base estabelecido na cláusula 8.ª do caderno de encargos relativo ao presente concurso, fixado em € 33.000,00 (trinta e três mil euros). -----

-----Mais propõe, que seja adjudicada a prestação de serviços à empresa “**365 Segurança Privada**”, pelo preço global de € 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta euros), cujo valor mensal é de € 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa euros), e que nos termos do artigo 123.º do CCP, seja fixado um prazo de 5 dias para que o presente relatório seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**VI - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

-----**ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 9819/2012, de 14 de novembro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência da proposta efetuada pela Câmara Municipal de Coimbra, estes Serviços já procederam às diligências necessárias com vista à assinatura do acordo coletivo de entidade empregadora pública. -----

-----Mais informa, que na reunião realizada no dia 23 de abril de 2012 com os representantes da FESAP – Frente Sindical da Administração Pública, foi estabelecido acordo relativamente ao teor do mesmo. -----

-----Nestes termos, propõe que seja remetida cópia do documento à Câmara Municipal para conhecimento e efeitos tidos por conveniente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta. ----

-----**VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.** -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

-----**RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES, REGISTO E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES – OUTUBRO 2012.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações, registo e tratamento das reclamações, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 9790, de 13/11/2012, referente ao mês de outubro de 2012.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**X - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

-----**XI - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 17 horas e 50 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Regina Ferreira* a Diretora Delegada a subscrevi.-----

